



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1102, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 10% (dez por cento) de reajuste sobre os vencimentos dos Servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município de Vargem Alta-ES, inclusive para Profissionais do Magistério, contratados e Cargos Comissionados.

Parágrafo único. O reajuste não se aplica aos Cargos Comissionados com referência salarial CC, aos profissionais contratados de Programas, exceto aos que tenham seus vencimentos equiparados aos da tabela de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

Art. 2º O anexo IV, da Lei nº 908 de 19 de abril de 2011, que Institui o novo Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, passa a vigor com valores já corrigidos na forma desta Lei.

Art. 3º Os anexos II e V, da Lei nº 848 de 14 de abril de 2010 e alterações que Institui o novo Plano de Carreira e de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, passa a vigor com valores já corrigidos na forma desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, próprias de cada Secretaria, classificadas em: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de março de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2015.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO IV - LEI 908/2011

TABELA DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

GRUPO I		REFERÊNCIAS																								
Sub Grupo	CARGOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Y	W
A	Agente de Serviços Funerais	599,50	623,48	648,42	674,36	701,33	729,38	758,56	788,90	820,46	853,28	887,41	922,90	959,82	998,21	1.038,14	1.079,67	1.122,85	1.167,77	1.214,48	1.263,06	1.313,58	1.366,12	1.420,77	1.477,60	1.536,70
	Borracheiro																									
	Cozinheiro																									
	Servente																									
	Trabalhador Braçal																									
Vigia																										
B	Mecânico de Motor Diesel	779,10	810,26	842,67	876,38	911,44	947,89	985,81	1.025,24	1.066,25	1.108,90	1.153,26	1.199,39	1.247,36	1.297,26	1.349,15	1.403,12	1.459,24	1.503,02	1.548,11	1.594,55	1.642,39	1.691,66	1.742,41	1.794,68	1.848,52
	Mecânico Geral de Automóvel																									
	Pedreiro																									
	Motorista I																									
	Soldador																									
C	Motorista II	888,18	923,71	960,66	999,08	1.039,04	1.080,61	1.123,83	1.168,78	1.215,54	1.264,16	1.314,72	1.367,31	1.422,00	1.478,88	1.538,04	1.599,56	1.663,54	1.730,09	1.799,29	1.871,26	1.946,11	2.023,96	2.104,91	2.189,11	2.276,68
	Operador de Máquina																									
	Operador de Máquina Pá Carregadeira																									
	Operador de Máquina Patrol																									
	Operador de Máquina Retro Escavadeira																									
	Operador de Máquina Trator Esteira																									
	Operador de Máquina Trator Pneus																									
GRUPO II																										
A	Atendente	683,43	710,77	739,20	768,77	799,52	831,50	864,76	899,35	935,32	972,73	1.011,64	1.052,11	1.094,19	1.137,96	1.183,48	1.230,82	1.280,05	1.318,45	1.358,01	1.398,75	1.440,71	1.483,93	1.528,45	1.574,30	1.621,53
	Auxiliar Administrativo																									
	Auxiliar de Farmácia																									
	Auxiliar de Laboratório																									
	Auxiliar de Odontologia																									
	Auxiliar de Enfermagem																									
	Auxiliar de Posto de Correio																									
	Auxiliar de Sala																									
	Auxiliar de Serviços Educacionais																									
	Escriturário																									
Telefonista																										
B	Agente Fiscal	1.012,52	1.053,02	1.095,14	1.138,95	1.184,51	1.231,89	1.281,16	1.332,41	1.385,70	1.441,13	1.498,78	1.558,73	1.621,08	1.685,92	1.753,36	1.823,49	1.896,43	1.972,29	2.051,18	2.133,23	2.218,56	2.307,30	2.399,59	2.495,57	2.595,40
	Fiscal Sanitário																									
	Oficial Administrativo																									
	Operador de Dados																									
C	Técnico Agrícola	1.154,28	1.200,45	1.248,47	1.298,41	1.350,34	1.404,36	1.460,53	1.518,95	1.579,71	1.642,90	1.708,62	1.776,96	1.848,04	1.921,96	1.998,84	2.078,79	2.161,94	2.248,42	2.338,36	2.431,89	2.529,17	2.630,34	2.735,55	2.844,97	2.958,77
	Técnico de Contabilidade																									
	Técnico de Edificações																									
	Técnico de Laboratório																									
	Técnico em Radiologia																									

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2015

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1010
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

GRUPO III

A	Assistente Social																									
	Enfermeiro																									
	Farmacêutico/Bioquímico																									
	Fisioterapeuta																									
	Fonoaudiólogo																									
	Médico																									
	Médico Cardiologista	1.315,88	1.368,52	1.423,26	1.480,19	1.539,39	1.600,97	1.665,01	1.731,61	1.800,87	1.872,91	1.947,82	2.025,74	2.106,77	2.191,04	2.278,68	2.369,83	2.464,62	2.563,20	2.665,73	2.772,36	2.883,26	2.998,59	3.118,53	3.243,27	3.373,00
	Médico Ortopedista																									
	Médico Pediatra																									
	Médico Psiquiatra																									
	Médico Veterinário																									
	Nutricionista																									
	Odontólogo																									
	Psicólogo																									
B	Administrador																									
	Advogado	1.500,12	1.560,12	1.622,53	1.687,43	1.754,93	1.825,13	1.898,13	1.974,06	2.053,02	2.135,14	2.220,54	2.309,37	2.401,74	2.497,81	2.597,72	2.701,63	2.809,70	2.922,08	3.038,97	3.160,53	3.286,95	3.418,43	3.555,16	3.697,37	3.845,26
	Contador																									
	Gerente de Fiscalização																									
C	Analista Ambiental																									
	Engenheiro Agrônomo	1.710,13	1.778,54	1.849,68	1.923,66	2.000,61	2.080,63	2.163,86	2.250,41	2.340,43	2.434,05	2.531,41	2.632,67	2.737,97	2.847,49	2.961,39	3.079,85	3.203,04	3.331,16	3.464,41	3.602,99	3.747,11	3.896,99	4.052,87	4.214,98	4.383,58
	Engenheiro Civil																									
	Fonoaudiólogo																									

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2015

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1010

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

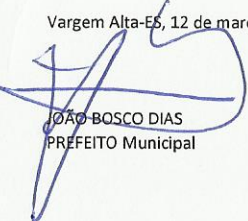
ANEXO II - LEI 848/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CARGOS	NIVEIS	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	I	R\$ 997,44	R\$ 1.037,34	R\$ 1.078,83	R\$ 1.121,98	R\$ 1.166,86	R\$ 1.213,54	R\$ 1.262,08	R\$ 1.312,56	R\$ 1.365,07	R\$ 1.419,67	R\$ 1.476,45	R\$ 1.535,51
	II	R\$ 1.456,03	R\$ 1.514,27	R\$ 1.574,84	R\$ 1.637,84	R\$ 1.703,35	R\$ 1.771,48	R\$ 1.842,34	R\$ 1.916,04	R\$ 1.992,68	R\$ 2.072,38	R\$ 2.155,28	R\$ 2.241,49
	III	R\$ 1.697,52	R\$ 1.765,42	R\$ 1.836,04	R\$ 1.909,48	R\$ 1.985,86	R\$ 2.065,29	R\$ 2.147,90	R\$ 2.233,82	R\$ 2.323,17	R\$ 2.416,10	R\$ 2.512,74	R\$ 2.613,25
	IV	R\$ 1.979,98	R\$ 2.059,18	R\$ 2.141,55	R\$ 2.227,21	R\$ 2.316,30	R\$ 2.408,95	R\$ 2.505,31	R\$ 2.605,52	R\$ 2.709,74	R\$ 2.818,13	R\$ 2.930,85	R\$ 3.048,09
	V	R\$ 2.306,64	R\$ 2.398,91	R\$ 2.494,86	R\$ 2.594,66	R\$ 2.698,44	R\$ 2.806,38	R\$ 2.918,64	R\$ 3.035,38	R\$ 3.156,80	R\$ 3.283,07	R\$ 3.414,39	R\$ 3.550,97

NIVEIS	FORMAÇÃO
I	Ensino Médio / Normal
II	Licenciatura Plena / Normal Superior
III	Pós-Graduação
IV	Mestrado
V	Doutorado

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2015


JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1010

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO V – LEI 848/2010

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CARGO	GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO
Diretor Escolar A	30 horas	1.090,25	900,00
Diretor Escolar B	40 horas	1.246,00	1.000,00
Diretor Escolar C	40 horas	1.401,75	1.100,00
Diretor Escolar D	40 horas	1.557,50	1.200,00

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal